

sula de Rescisão Antecipada e Inclusão da Cláusula de Responsabilidade Socioambiental.

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/216

Valor mensal estimado de Até: R\$118.627,47 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Contratada: FR TECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Endereço: Rua Ananindeua, nº 194 Bairro: Marambaia

CEP: 66.620-110 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1282708

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

(Nº DO PE NO SISTEMA 90005/2025)

O Banco do Estado do Pará S.A, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições legais, em decorrência do MS nº 0880954-32.2025.8.14.0301 torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº. 05/2025.

Belém-PA, 12/01/2026

A Comissão

Protocolo: 1282750

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 57, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no processo n.º 2022/103154, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ n.º 04.949.905/0001-63, pertinente a não entrega dos acessórios da Termo-desinfetadora, ARP n.º 062/SESPA/2018 – PE N.º 079/2018.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 612, de 06/06/2024, publicada no DOE n.º 35.849, de 10/06/2024;

R E S O L V E:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e Marilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 de janeiro de 2026.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1282549

PORTARIA N.º 56, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no processo n.º 2023/1252626, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Luiz Viana Transporte Ltda, CNPJ n.º 07.590.934/0001-70, pertinente ao descumprimento do Termo Contratual n.º 071/2019.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 612, de 06/06/2024, publicada no DOE n.º 35.849, de 10/06/2024;

R E S O L V E:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e Marilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 de janeiro de 2026.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1282571

PORTARIA N.º 057 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2025/3671318, de 24/11/2025.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora Paula Cristina Farias de Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 57195584/1, do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis - DCDT para Divisão de Vigilância a Saúde com atuação na Coordenação de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – VIGIDANT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.1.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA N.º 053 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2025/3811919.

RESOLVE:

REMOVER a contar de 9/01/2026, o servidor THIAGO DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 5983418/1, da Divisão de Treinamento para Divisão de Organização de Serviços, com atuação no DEPARTAMENTO DE ORGANIZACAO E AVALIACAO E SERVIÇOS SOB GESTAO ESTADUAL – DOASGE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 9.1.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1282803

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2026

CONTRATO 15/2025 – PROCESSO Nº E-2025/3797506

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP A E EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2026: PROJETO ATIVIDADE – 8309 e ELEMENTO DE DESPESA – 1020008309C.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08/01/2026.

ORDENADOR DE DESPESA: SAMARA XAVIER AYAN, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício - PORTARIA nº 1024 de 11 de dezembro de 2025, devidamente publicada em 12 de dezembro de 2025 no DOE 36.463.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

Protocolo: 1282556

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1 DE 5 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREY LOBATO XAVIER / 5981192 / CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA / CERAMB/DRA/DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DO ACESSO DA USINA DA PAZ – CAMETÁ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 05/01/2026 A 09/01/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO: SAMARA XAVIER AYAN

PORTARIA Nº 2 DE 5 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP

ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-MARITUBA